



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 24/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **038333/2018-60–
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - CCHN;**

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação do novo PPC do curso de Ciências Sociais – Licenciatura – Vespertino do Centro de Ciências Humanas e Naturais pela Câmara Central de Graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 5 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais – Licenciatura – Vespertino do Centro de Ciências Humanas e Naturais, desta Universidade, apreciado pela Câmara Central de Graduação, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO SAADE
DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 24/2019 – CEPE

Ciências Sociais – Licenciatura – Vespertino - CCHN